



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais**

**Sub-eixo: Infância**

## **SERVIÇO SOCIAL, INFÂNCIA E CONSERVADORISMO: A PROTEÇÃO INTEGRAL COMO ELEMENTO DE ANÁLISE**

**RODRIGO SILVA LIMA<sup>1</sup>**

**NYCOLAS SILVA VELLOZO<sup>2</sup>**

### **RESUMO:**

Esse trabalho analisa a relação entre Serviço Social, conservadorismo e proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. Demonstra as diferentes leituras sobre proteção e como as forças conservadoras se apropriam da pauta da infância. Por fim, sinaliza os desafios do Sistema de Garantia de Direitos na leitura e interpretação crítica das determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Palavras-chave:** Crianças e adolescentes; racismo; Serviço Social; conservadorismo

### **ABSTRACT:**

This paper analyzes the relationship between Social Work, conservatism and the comprehensive protection of children and adolescents in Brazil. It demonstrates the different readings of protection and how conservative forces appropriate the children's agenda. Finally, it highlights the challenges facing the Rights Guarantee System in reading and critically interpreting the provisions of the Statute of the Child and Adolescent.

**Keywords:** Children and adolescents; racism; Social Work; conservatism

## **INTRODUÇÃO**

A proteção integral à infância e à adolescência é uma construção social e política recente,

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense

<sup>2</sup> Universidade Federal Fluminense



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

contudo, ao longo da história brasileira, as preocupações com a dimensão protetiva desse público específico foram marcadas por múltiplas contradições, do período colonial à atualidade. Tais contradições se verificam no “humanismo cristão” que originou a Roda dos Expostos, na segunda década do século XVIII, quando infantes abandonados tinham uma chance de sobrevivência com a institucionalização e, ao mesmo tempo, diante das precárias condições nesses espaços, engrossaram as estatísticas de mortalidade infantil.

A noção de proteção integral, no século XX, surge com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, de forma mais intensa, por meio de campanhas de enfrentamento ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, onde meninos e suas famílias se envergonham de denunciar tais violências, dentre outros motivos, pela força da homofobia e meninas, com sexo feminino atribuído no nascimento, são coagidas a manter a gravidez precoce e indesejada. Meninos e meninas, de forma diferente e desigual, são vítimas das violências e da coação real e ideológica. Com isso, deixam de se apropriar do conhecimento sobre a sexualidade e das estratégias de prevenção às múltiplas violências e que podem ser realizadas, desde que em espaços educativos apropriados e com metodologia apropriada à cada faixa etária, sem ferir a moral religiosa ou os valores da família.

Existem disputas, silenciosas e barulhentas, relacionadas à narrativa da “proteção social” que não se relacionam com as concepções contemporâneas de proteção integral de crianças e adolescentes, onde diferentes interesses de classes estão em jogo e culminam em propostas distintas, principalmente em relação ao “ser” e ao “ter”, ou seja, na eleição das prioridades relacionadas à preservação da vida e da propriedade privada, algo que reforça os mecanismos de coerção e consenso numa sociabilidade marcada pelo cristianismo, escravismo, patriarcado e um processo brutal de acumulação capitalista.

Aliás, os estudos sobre o escravismo e patriarcado são fundamentais para compreensão das particularidades do Estado capitalista brasileiro e de como os mecanismos de dominação de classe e controle dos corpos, seja por meio do uso político da religião ou das ações contraditórias efetivadas pelas leis e instituições do Estado, vêm contribuindo para manutenção das desigualdades, do ciclo de dependência institucional e da incompatibilidade estrutural de se fazer valer a concepção de prioridade absoluta de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Essa reflexão teórica analisa a relação entre Serviço Social, questão social e conservadorismo na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. Leva-se em consideração a reflexão sobre a ação do Estado com crianças e adolescentes, o papel das



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

famílias pauperizadas da classe trabalhadora, nas primeiras décadas do século XX, como condição para o desenvolvimento urbano industrial no processo de acumulação capitalista. Depois são identificados os desafios profissionais no Sistema de Garantia de Direitos, a partir do advento do neoliberalismo, e uma reflexão das contradições entre as forças políticas de direita e de esquerda na atualidade, bem como a apropriação da pauta do ECA pelos segmentos conservadores e de como as ações interdisciplinares e intersetoriais da rede de proteção no enfrentamento às desigualdades seguem ameaçadas.

## 1 CONSERVADORISMO E ESTADO: institucionalização de crianças e adolescentes

No texto de Alencar, Carpi, Ribeiro (1985), “Pindorama” ou “região das palmeiras”, na linguagem dos tupis-guaranis, é a designação original do território brasileiro. As análises teóricas e historiográficas (Brito, Gomez, 2009; Ramos, 2009), evidenciam o processo de acumulação primitiva, a brutalidade do expansionismo comercial marítimo e o predomínio de uma relação fortemente hierarquizada imposta aos indígenas, aos povos africanos forçados ao trabalho escravo e aos segmentos infanto juvenis (crianças judias e grumetes) vindos de Portugal com intuito de servir de mão de obra em navios e satisfazer as necessidades sexuais dos marinheiros que cruzavam os oceanos em busca de riquezas e na conquista territorial.

Nesse sentido, a dominação colonialista se estabeleceu com o genocídio, a espoliação das riquezas e a dissolução das formas nativas de organização. Os expedientes usados no desenvolvimento da “cultura da escravidão”, entre indígenas e africanos, se deram em meio à rebeldia e ao descontentamento dos escravizados e das formas de resistência ao aparato de dominação e opressão: “o aparelho administrativo montado na Colônia tinha dupla finalidade: defender os interesses da Coroa e garantir a segurança dos senhores da insurgência negra escrava, que se mostrava dinâmica e constante nessa fase do modo de produção escravista” (Moura, 2014, p. 42).

A Igreja Católica, com seu séquito de Jesuítas, a partir de 1549, partilhava das mesmas preocupações dos representantes da Coroa portuguesa, ou seja, como conquistar o espaço territorial, dominar a alma dos povos indígenas e garantir a expropriação das riquezas, “como governar povos que, segundo diziam, não tinham fé, lei e rei” (Barléu, 1974 *apud* Arantes, 1995, p. 175). O choque cultural e de costumes ensejou um conjunto de regras, censuras morais, violências de múltiplas ordens, com o objetivo de conversão e educação dos pagãos, bem como a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

submissão desses amplos segmentos populacionais a um poder centralizador nos mesmos moldes dos Estados no continente europeu (Arantes, 1995).

De acordo com Arantes (1995), o processo de colonização se intensificou com a sujeição de todas as pessoas às leis de Deus e Mem de Sá – governador-geral do Brasil – com a criação de um “Estado cristão”, impôs não apenas a conversão ao catolicismo, mas realizou um massacre cultural, estabeleceu o controle dos corpos, o direito à escravização e todos os tipos de sofrimento proveniente dessa relação de opressão. Logicamente, as contradições desse processo, diante da convivência e das relações cotidianas, produziam sentimentos difusos e, de acordo com Arantes (1995), “angústia” dos cristãos sobre ser ou não ser lícito a posse de escravos.

Nessa análise, para além das particularidades do processo de formação social e econômica do Brasil, a crítica ao predomínio do Império português na dinâmica social desse período, acompanha também a crítica ao conservadorismo religioso, pois “a crítica da religião é o pressuposto de toda a crítica” (Marx, 2010, p. 145). Marx, em crítica à filosofia do Direito de Hegel, expressa o caráter ideológico de segmentos religiosos que, na relação com a realidade, tentam enquadrá-la numa ideia distinta: “esse Estado e essa sociedade produzem a religião, uma consciência invertida do mundo, porque eles são um mundo invertido” (Marx, 2010, p. 145).

O significado de religião advém do latim “*religare*”, ou seja, religar. Isso pressupõe uma profunda conexão com um Ser e, no processo de colonização brasileiro, são poucos os traços que retratam uma ideia de ligação com Deus. Dos dois aprendizados que ficaramé que as religiões não são iguais. E, por não serem iguais, não é a religião que violenta e oprime os indígenas e os africanos escravizados, mas segmentos brancos, europeus e cristãos, com leituras deturpadas da bíblia e da religiosidade católica, que o fazem. Em outras palavras, “este é o fundamento da crítica irreligiosa: o homem faz a religião, a religião não faz o homem” e, ainda assim, Marx (2010) aponta a contradição da religião como o suspiro da criatura oprimida e o ânimo de um mundo sem coração.

Portanto, o primeiro ponto de análise sobre a proteção de crianças e adolescentes em território brasileiro está relacionado à violência estrutural e estruturante na formação do Estado. Existe um consenso entre Arantes (1995), Rizzini, Rizzini (2004) e Marcílio (2016) de que a trajetória da “proteção” à infância e à adolescência no Brasil, sobretudo no período da colonização, foi marcada pela violência e por contradições decorrentes do papel desempenhado pela Igreja Católica, tanto nas ações assistenciais como nos processos de escolarização

prestados aos segmentos órfãos e subalternizados, seja em aldeias indígenas, seja em grupos de sobreviventes dos navios negreiros e recém-nascidos.

O surgimento das Rodas dos Expostos, nas três primeiras décadas do século XVIII, atendeu aos distintos interesses sociais vigentes na época. As rodas eram dispositivos rudimentares em formato cilíndrico e de madeira, geralmente, afixados em paredes ou janelas das instituições e por onde as crianças pequenas eram acomodadas. São diferentes motivações que justificaram a criação do sistema da roda, como o crescimento dos abandonos por conta de relacionamentos ilícitos, bem como as epidemias de febre-amarela, varíola e cólera. Humanidade e desumanização caminhavam juntas, porém, diante da ideologia católica, a sociedade emergente não poderia compactuar com a mortalidade de crianças pequenas e a benevolência foi um fator de mobilização social, pois “o espírito da caridade nunca cessará de inspirar a caridade e a compaixão” (Marcílio, 2016, p. 55).

A partir da formação social, econômica e histórica, interpreta-se que essas experiências institucionais, difíceis de serem analisadas em face da grande complexidade, continham, ao mesmo tempo, dimensões humanistas, religiosas, econômicas, patrimonialistas, familiares, escravistas, racistas, sexistas e patriarcais. Aliás, a lógica patriarcal das Rodas dos expostos, ao amparar o fruto de relacionamentos extraconjugais e sem consentimento, abrandou a “cultura do estupro” e a violência sexual perpetrada pelos segmentos dominantes dos colonizadores. As tensões e os conflitos que atravessaram o resgate de bebês abandonados em instituições serviram para aplacar e, ao mesmo tempo, para reiterar os efeitos do racismo e do sexismo<sup>3</sup>.

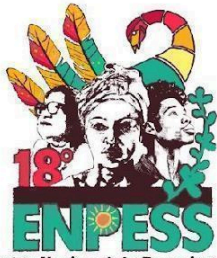
A “coisificação” da mulher negra, problematizada por Saffioti (2013), se expressa também nas atividades sexuais impostas pelo senhorio. Os sentimentos afetivos eram cultivados e o ciúme, muitas vezes, motivava a perseguição de homens negros que mantinham relações com as escravizadas. O homem branco, no uso do poder, se valia da tortura e da comercialização dos escravos. Contudo, a ambiguidade destas relações, que permitia alguns privilégios e até mesmo a alforria, não eliminava as contradições estruturais do racismo e do patriarcado familiar.

Posteriormente, no início do século XIX, no período da chegada da família real, foi reiterada a desigualdade e a exploração econômica da mão de obra infantil que ainda, de forma escravizada, demonstrava um papel fundamental para os setores agrários e que, no processo de

---

<sup>3</sup>Aqui o racismo é concebido como uma violência direcionada contra as pessoas negras, indígenas, ciganas, judias (Almeida, 2020). Para Saffioti (2015), os eixos estruturantes da sociedade são explicados pelo gênero, raça/etnicidade e as classes sociais. A autora também nos explica que o patriarcado é o “regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (p. 47) e que “sexismo e racismo são irmãos gêmeos (...) quando um povo conquistava outro, submetia-o a seus desejos e a suas necessidades” (p. 132).





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

acumulação capitalista, era vítima de um sistema especulativo e predatório. No Império, entre 1822-1889, a primeira Constituição Federal e Código Criminal são promulgados e as leis da época foram sinalizando pouco a pouco as iniciativas do Estado para o público infante juvenil. O segundo ponto da análise sobre a proteção de crianças e adolescentes diz respeito ao Estado capitalista no Brasil. Como modo de produção pautado na exploração, dominação e acumulação de capital, fomenta a mercantilização de todas as dimensões da vida social a fim de enfrentar as suas crises, bem como movimentar a produção e circulação de mercadorias. De acordo com Mauriel (2023), o Estado brasileiro é dependente e, ao mesmo tempo, capitalista. O seu desenvolvimento se deu em condições cujos desdobramentos do capitalismo brasileiro se explicam pela dependência e pela compreensão das particularidades do processo de formação econômica e social da América Latina e do Brasil.

Na trajetória da proteção social, onde as determinações sociais e econômicas foram alicerçadas no escravismo, houve a produção de “crianças sem infância”. As relações sociais e as formas assimétricas de poder desumanizavam e destituam crianças de dignidade e respeito. A convivência familiar e até mesmo o choro, algo tão humano, foram direitos cerceados aos infantes subalternizados: “uma criança escrava ia ser leiloada juntamente com a sua mãe, mas a criança não chorava em voz alta, que isso não era permitido às crianças escravas” (Ewbank, 1973 *apud* Moura, 2014, p. 271). Tais processos subjugarão os segmentos infante juvenis da classe trabalhadora, majoritariamente negros e indígenas, como se fossem coisas sem valor ou meros objetos. E isso produziu uma noção de infância desigual, não apenas diferente, mas forjada na desigualdade, “exposta à brutalização das relações sociais em decorrência da forma assumida pela expansão capitalista na periferia do mundo” (Martins, 1991, p. 11).

## **2 QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL:** conservadorismo e Serviço Social em debate

Do ponto de vista metodológico, para compreender as particularidades da questão social na formação social e econômica brasileira, os processos sócio-históricos precisam ser salientados e, nesse sentido, optou-se por seguir as pistas de Yamamoto (2002), Castelo (2010), Moura (2014), Góes (2018a, 2018b), Elpidio e Valdo (2022), Silva e Fagundes (2022), Mauriel (2023) que se inspiram na tradição marxista e nas determinações do escravismo para pensar a força do conservadorismo no Estado capitalista dependente.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

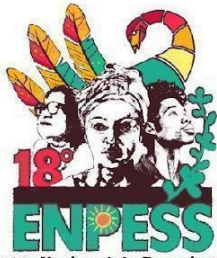
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

No Serviço Social existem diferentes problematizações sobre questão social, conservadorismo e o desenvolvimento da profissão (Iamamoto, 2002; Souza, 2016; Medeiros, 2020). Assis (2022), em contribuição a tais referências, nos apresenta a tese em que se discute a necessidade de “radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista”. Nesse sentido, “o dilema da dimensão racial da questão social que aparece no serviço social hoje só se explica no processo histórico” (Iamamoto, 2021 *apud* Assis, 2022, p. 147) e o desvelar coletivo de tais processos históricos vem sendo feito, tanto nas formulações de Elpídio e Valdo (2022), quando os desdobramentos da questão racial, na particularidade da formação social brasileira, são apreendidos como um eixo estruturante das relações capitalistas em sua totalidade histórica, como nas reflexões de Silva e Fagundes (2022) sobre a gênese e desenvolvimento da questão social no Brasil, onde a compreensão passa pelas lutas e resistências negras; dos processos políticos que culminaram na fragmentação da consciência étnico-racial e dos elementos de superexploração da força de trabalho em geral e do racismo.

O pensamento conservador no Brasil, de maneira a justificar as contradições sociais no processo de desenvolvimento urbano industrial, entre meados do século XIX e as três primeiras décadas do século XX, sobretudo a questão da pauperização, encontrou no racismo e na eugenia os instrumentos ideológicos para transformar as expressões da questão social em problemas individuais e de natureza hereditária (Góes, 2018a). O Estado, as frações das classes dominantes e a Igreja, de acordo com Iamamoto (2002), antes de considerarem as dimensões econômicas e políticas que dão origem à questão social, realizam uma intervenção baseada nas encíclicas papais e na dimensão moral e religiosa de que “apenas uma sociedade baseada em princípios cristãos pode realizar a justiça social” (Iamamoto, 2002, p. 18).

O autoritarismo, o clientelismo, o patrimonialismo, a tutela e o favor, salientados por Behring (2008), expressam relações conservadoras que ainda não foram superadas. E, ao contrário do que ocorreu em países centrais, não tivemos um processo insurrecional de ruptura com o escravismo, mas a constituição de uma classe dominante com a forte presença dos grupos oligárquicos nacionais e a burguesia emergente, mantendo os ideais conservadores e uma economia dependente do capital externo, “os latifundiários escravistas do Brasil, em virtude do seu caráter conservador, impediram a formação de alternativas que possibilitassem o desenvolvimento de um capitalismo verdadeiro” (Góes, 2018a, p. 68).

Esse processo histórico tem em Fernandes (2008), Ianni (1978), Nascimento (1985), Moura (2014), importantes contribuições, mas é na referência de Góes (2018b) que encontramos



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

determinações importantes para pensar, não apenas o conservadorismo, mas demarcar aspectos relacionados à questão social e racial no Brasil. Evidencia-se, segundo o autor, que os segmentos brancos das classes dominantes, presentes desde os tempos coloniais, a partir dos conflitos senhor-escravo, somado ao caráter dependente do país em relação às nações de centro, forjaramas condições para manutenção de seus privilégios e da concentração da propriedade fundiária efetivando um “racismo à brasileira” (Goés 2018b, p. 109).

A partir da leitura de Castelo (2010), Iamamoto (2002) e Paulo Netto (2001) a questão social, vetor incontornável da existência do Serviço Social como profissão, emerge primeiro na Europa e depois no Brasil. Tem o seu reconhecimento, por parte do Estado e do empresariado, a partir do ingresso do operariado na arena política e do viés classista de sua luta contra o pauperismo e condições de sobrevivência. As expressões da propalada questão social, na infância, estão intimamente vinculadas ao processo de acumulação capitalista e às respostas dos organismos internacionais em relação aos direitos humanos. Abarcam, de maneira organizada, iniciativas para prevenir e proteger a infância de múltiplos fenômenos sociais, tais como a mortalidade infantil, a negligência familiar, a violência física, a exploração sexual, o trabalho precoce, o uso e abuso de álcool e outras drogas, a situação de vida nas ruas, o abandono, a institucionalização, a miséria, etc.

Antes das reivindicações da classe trabalhadora, o Estado capitalista e as orientações da democracia liberal incorporaram o discurso de culpabilização individual e criminalização da pobreza, a fim de justificar as mazelas e profundas desigualdades sociais, “insistiram em tratar a miséria dos trabalhadores ora como algo criminoso – um delito passível de prisão e internação forçada em casas de abrigo – ora como natural – uma condição humana presente desde a Antiguidade” (Castelo, 2010, p. 90).

Nesse sentido, com a abolição da escravatura no Brasil, em 1888, verifica-se uma relação assimétrica de poder em relação às crianças brancas e negras, pois as ações do Código de Menores, em prestar assistência e proteção, são de responsabilidade da Justiça até 1979, quando passam ao escopo de atuação do Ministério de Previdência e Assistência Social. Em geral, a tônica do tratamento conservador dispensado à infância majoritariamente negra, dos segmentos pauperizados da classe trabalhadora, passa pelo menosprezo da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e são alvo do autoritarismo nas relações institucionais, seja nas famílias (de origem ou ampliada), em espaços escolares e nos antigos orfanatos mantidos pela Igreja e pelo Estado. A centralidade dos adultos ou o “adultocentrismo” é criado e recriado em posturas



violentas e numa espécie de consentimento social em relação aos formatos de exploração e opressão advindos, sobretudo, da apropriação de um discurso ideológico cristão, patriarcal e racista (Nogueira Neto, 2005; Eurico, 2020).

A adoção de políticas protetivas para infância, ao longo da história, demonstra que o aparato institucional do Estado e da sociedade civil não se traduziu numa ruptura com formatos caritativos e repressivos de larga tradição no país. De acordo com Quiroga (2011), a matriz filantrópica, ao longo da nossa história, permanece ativa e ainda mantém impregnado, de valores morais e conservadores, as instituições e os discursos republicanos. Ao invés de direitos de cidadania, pelo menos três características requerem atenção: a manutenção da lógica da ajuda, a contração de uma dívida moral de gratidão e a reprodução do ciclo de dependência institucional em relação aos benfeitores, são fatores que dificultam relações democráticas e contribuem para perpetuar as desigualdades.

### **3 QUESTÕES SOBRE A CONCEPÇÃO DE PROTEÇÃO NO ECA E O CONSERVADORISMO**

Em pleno século XXI a força do conservadorismo se mostra tão presente como no início do século passado, afinal esse fenômeno é uma expressão da luta de classes (Iasi, 2015). O discurso da defesa de “Deus, Pátria e Família”, na reprodução atual da sociabilidade burguesa, combina uma ideia de preservação da ordem e das relações hierárquicas nas instituições. As preocupações com a família, como célula básica da sociedade, enraizadas no discurso e prática profissional desde a década de 1940, volta ao cenário político, sob novas determinações, mas como objeto tanto das forças progressistas (e de esquerda), com das conservadoras (de direita). E o Serviço Social se depara com todas as ações de cunho moral e “educativo” e psicologizante com vistas à prevenção de desvios e de comportamentos considerados “anormais”, com vistas à integração e à adaptação social (Iamamoto, 2002).

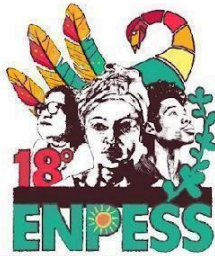
Para discutir acerca do conservadorismo é necessário, a priori, caracterizá-lo enquanto um movimento, no modo de produção atual, capitalista, tendo noção que a classe dominante, que pretende conservar a maneira de ser, é burguesa. Conforme Borges e Matos (2020, p. 79), “o que caracteriza o pensamento conservador é o esvaziamento do conteúdo histórico, a defesa de desfiliação teórica e a valorização de preconceitos em nome da tradição e das evidências empíricas e a negação da totalidade [...]”.

Sob essa ótica, o capitalismo tem se reinventado desde a acumulação primitiva a partir de suas crises cíclicas, ganhando contornos e nuances que se distinguem ao longo da história, porém sempre com um objetivo principal: “destruir qualquer trava extraeconômica aos seus movimentos” (Paulo Netto, Braz, 2012, p. 238). Para isso, após o seu momento de bem-estar social - que se limitou aos países de capitalismo central — surge um conjunto de políticas, ancoradas por uma ideologia neoliberal e neoconservadora (Paulo Netto, Braz, 2012; Moraes, 2001). Sua principal particularidade é o desmantelamento do Estado via ajustes estruturais (Mauriel, 2013) e a formulação de uma nova concepção de homem e sociedade que valoriza, acima de tudo, o âmbito privado. Conforme Rattner (2009, p. 48), “os padrões de comportamento do neoliberalismo econômico e de seu imperativo de competir nos mercados estimulam e reforçam o individualismo e o consumo exacerbado”.

A despolitização e naturalização da realidade social e da pobreza, associado à exacerbada individualização deste padrão de consumo foram formas de ajustes neoliberais no Brasil (Mauriel, 2013) que montam o palco para entender o conservadorismo no seu momento atual, e de forma ainda mais latente com a ascensão do ultraneoliberalismo, definido pelo recrudescimento do conservadorismo e ideais neofascistas (Borges, Matos, 2020). Desse modo, é criado o solo perfeito para o solapamento de direitos e tomada de narrativas por parte da extrema-direita, ainda mais considerando, sob os moldes desse artigo, o tema da infância e adolescência. Por exemplo, o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), foi o que mais sancionou alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lima, Porto, 2020), ao mesmo tempo que atacava direitos básicos que nele estão presentes, como a defesa intransigente da redução da maioria penal (Behnke, 2022).

Compreendendo a importância da temática da infância e adolescência, tendo em vista que tal disputa por projetos societários antagônicos não desconsidera a situação desse público, foi realizada uma análise de todas as mudanças na Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para compreender como essa se expressa na temática.

A lógica da prioridade absoluta demarca o sentido da proteção integral no ECA, algo inédito em nossa história, onde crianças e adolescentes são “sujeitos de direitos”, pessoas dignas de respeito, liberdade e dignidade. E a primazia em receber proteção, a precedência de atendimento em serviços públicos, a preferência na formulação de políticas públicas e o privilégio de receber a destinação de recursos está ameaçada. Diversas propostas para a área da infância demonstram a influência do conservadorismo (Lima, 2021) e das agendas políticas de partidos de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

direita e extrema direita. Entre as principais em âmbito nacional, destacam-se a proposta de regulamentação do *homeschooling*, a qual se encontra em tramitação pelo Projeto de Lei 1338/2022 e teve iniciativa do deputado federal Lincoln Portela, filiado ao Partido Liberal (PL); e a proposta da “Escola sem Partido”, que, apesar de ser um Projeto arquivado — com relatoria do Senador Magno Malta, também filiado ao PL—, teve amplo campo de debate, sendo um dos principais jargões e promessas da extrema-direita nos últimos anos.

Nesse ínterim, foi realizada uma análise de todas as mudanças na Lei 8069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para compreender como as mudanças se expressam na temática. O gráfico, cuja análise foi realizada com o fito de buscar os relatores dos projetos de lei e identificar os partidos dos parlamentares que propuseram alterações ao ECA, desde a sua concepção em 1990 até as últimas mudanças, em 2024, resulta de uma tabulação dos dados obtidos. A partir disso, consideram-se os partidos políticos nos quais tais parlamentares são filiados e realizou-se um breve balanço de quais tendências políticas influenciam em mudanças substantivas na lei.

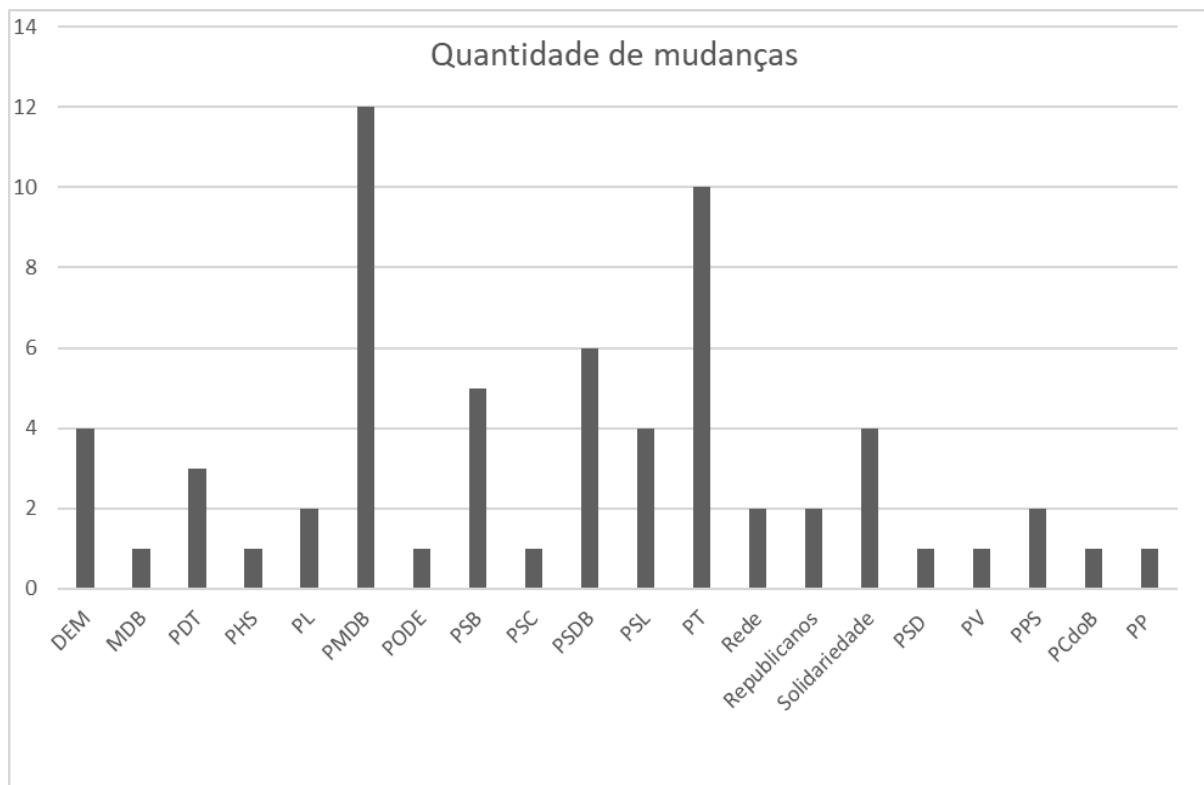
Tabela 1 – Partidos políticos que encaminharam as mudanças do ECA



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social



Fonte: Elaboração própria.

Desde o final da década de 1970, com o retorno do multipartidarismo, “houve a criação e extinção de dezenas de partidos, assim como muitas das legendas atualmente em funcionamento sofreram alteração de nomenclatura ou foram extintas [...]” (Maciel, Alarcon, Gimenes, 2017, p. 76). Nesse grau de alta fragmentação, com coligações, coalizões e propostas que se assemelham, além do famoso “centrão”<sup>4</sup>, é necessário ter atenção na análise. Por isso, tendo em vista tanto a análise de especialistas quanto a temática, considerando as posições em resultados de três *expert surveys*, analisados por Maciel, Alarcon e Gimenes (2017), além de pesquisas próprias considerando a imagem social do partido a partir de seus parlamentares e seus posicionamentos, foi possível inferir o posicionamento ideológico dos partidos em questão.

Em suma, enquanto os partidos alinhados à esquerda radical, esquerda ou centro-esquerda, somados, influenciaram em 21 das mudanças na legislação ao longo das últimas

<sup>4</sup> Leia-se como um bloco informal de partidos que possuem “inclinações ideológicas que correspondem as bases eleitorais, como, por exemplo, as pautas religiosas” (Bezerra, Vieira, 2022, p. 45), os quais tem como característica “parlamentares que vinculam seu apoio nas votações de interesse do governo a cargos e emendas parlamentares” (Id., p. 37).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

décadas, os partidos de extrema-direita, direita, centro-direita ocupam, conjuntamente, a responsabilidade por 43 mudanças ao longo da história do ECA. Cabe salientar que o somatório de mudanças no ECA, ao longo dos trinta e quatro anos, chega a 35 mudanças, contudo, os Projetos de Lei podem ter mais de um proponente.

A partir desse balanço é possível concluir, de maneira primária, uma hipótese que já havia sido levantada a partir de observações empíricas de notícias<sup>5</sup> e estudos realizados ao longo dos últimos anos. Há um claro movimento de tomada de narrativa dos partidos de direita e centro-direita nas alterações do Estatuto. Apesar de parecer equalizado, visto as maiores mudanças serem, respectivamente, do PMDB, seguido do PT, ao somar as mudanças realizadas por parlamentares ao longo das últimas três décadas, há uma clara sobreposição que pende aos partidos ligados a agendas conservadoras e/ou reacionárias.

Desse modo, conforme relembra Iasi, “as ideias dominantes em uma sociedade são as ideias das classes dominantes, mas estas só são dominantes porque expressam no campo das ideias as relações que fazem de uma classe, a classe dos dominantes” (Iasi, 2015, s.p.). A disputa travada entre parlamentares acerca da temática da infância é uma representação dessa dialética, visto que, os pleitos acerca das mudanças ocorrem refletindo a consciência de uma sociedade que elege tais políticos. Sergio Lessa e Ivo Tonet clarificam isso ao afirmar que

As necessidades que impulsionam as prévias-ideações não são mais necessidades humanas, mas necessidades que brotam da dinâmica reprodutiva do capital. De modo obrigatório, necessário, o capital predomina sobre as necessidades verdadeiramente humanas, fazendo com que a reprodução social dos indivíduos e da totalidade social esteja a serviço dos interesses particulares da burguesia. (Lessa, Tonet, 2008, p. 51).

Urge a retomada e a popularização da discussão dos direitos de crianças e adolescentes por parte dos segmentos progressistas. Em um cenário de crescimento do conservadorismo na política, principalmente daqueles que propõem as leis, é essencial que as forças democráticas e

---

<sup>5</sup> Isso pôde ser observado por meio de três eixos destacados. Em primeiro, e de forma mais latente, é possível notar uma lógica de domínio, sob um viés moralizante, que sacraliza a infância, de modo que estas devem ser protegidas a todo custo de um mal maior - o que, na maioria das vezes, se traduz para qualquer política afirmativa direcionada à população LGBTQIA+ (Radi, 2014; Lemos, 2023), tendo como propulsor o crescimento do neopentecostalismo no país. Esse movimento de domínio reflete, portanto, em um alto engajamento na pauta da infância e tomada de quase 60% dos eleitos aos conselhos tutelares que se alinham a ideais conservadores (Lacerda, 2023). Por outro lado, enquanto há uma cooptação da infância por parte do conservadorismo sob uma ótica moral, é notória que a utilização da infância é uma mera manobra política, tendo em vista a sensibilidade do tema pela massa eleitoral, considerando que os discursos negacionistas advindos dessa mesma ala conservadora oferecem riscos à saúde física e à segurança da criança, tendo em vista a negação da importância da vacinação nos últimos anos (Carvalho, 2023) ou o crescimento do casamento infantil no país (Santos, 2024).



de esquerda não apenas se oponham às tentativas de retrocesso, mas avancem na defesa e proposta de medidas que garantem a promoção de direitos e defesa do ECA. Porém, é necessário que tal retomada não se restrinja somente as cadeiras de parlamentares, mas ocupe também o debate acadêmico e popular.

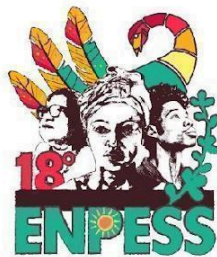
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscou-se analisar como o conservadorismo se materializa no debate da infância e adolescência sob diferentes aspectos, considerando principalmente o nexo entre escravismo, racismo e a questão da religião no Brasil, levando em conta o crescimento do neopentecostalismo no cotidiano e na política institucional, com foco no último aspecto, por meio das análises de dados. A partir do levantamento realizado, foi possível perceber que as forças conservadoras e reacionárias da extrema-direita têm intensificado seus esforços para a tomada de narrativa e moldar leis acerca do tema da infância e adolescência.

Com a eleição de Lula, vimos o movimento político para rever a política de comunidades terapêuticas; os projetos sobre "homescholling" e a "lei da alienação parental". Há mobilização para derrubar as regras ilegais que retiram proteção do adolescente aprendiz e verificam-se tensões relacionadas ao Novo Ensino Médio, as iniciativas de reverter o isolamento de pessoas com deficiência na política pública de educação especial e a extinção do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Nesses casos, a luta não pode ser travada apenas em períodos eleitorais ou nas redes sociais.

A movimentação cotidiana da extrema-direita, demonstrada pelas notícias supracitadas, demonstra um desequilíbrio de apropriação dessa temática, em ampla escala, na disputa política. Sendo, portanto, urgente uma reação dos agentes progressistas tanto no âmbito legislativo quanto na incorporação da temática nas pautas das mobilizações acadêmicas e sociais. A universidade pública, inclusive, com o processo de curricularização da extensão, tem um desafio posto, o de acompanhar as equipes de Conselhos Tutelares, qualificando a sua ação política e estimulando que novos quadros participem do processo de escolha.

A luta pelo direito de crianças e adolescentes não se limita a respostas passivas às ofensivas do conservadorismo, mas deve desenvolver uma agenda propositiva e abrangente que busque tanto a preservação dos direitos conquistados historicamente, quanto a expansão desses. A construção do Estatuto da Criança e do Adolescente deve, claro, reconhecer seus limitantes



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

enquanto aparato legislativo em um modo de produção capitalista. Porém, a partir desse reconhecimento, é preciso que a construção tenha como horizonte uma nova forma de sociabilidade, por meio da formulação de “um processo de criação de condições necessárias para a garantia e respeito dos direitos das crianças e adolescentes” (Pereira Júnior, 1992, p. 22).

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, F; CARPI, L; RIBEIRO, M. V (Org.). **História da sociedade brasileira**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ARANTES, E. M. de M. Rostos de Crianças no Brasil. In: PILOTTI, F. RIZZINI; I. (Org.). **A Arte de Governar Crianças**. A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1995.

ASSIS, Eliane Santos de. A fundamental radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista no serviço social. **Tese de Doutorado em Serviço Social**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2022

BEHNKE, E. Se reeleito, Bolsonaro diz que aprovará redução da maioria penal. Poder360. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/se-reeleito-bolsonaro-diz-que-aprovara-reducao-da-maioridade-penal/>>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BEZERRA, G; VIEIRA, M. Interpretações e poderes em disputa: o ressurgimento do Centrão na política brasileira. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 10, n. 1, p. 36–59, 2022.

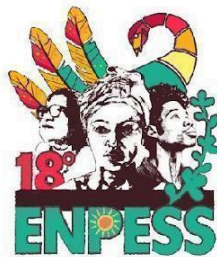
BORGES, M.; MATOS, M. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M; MATOS, M.; FREIRE, S. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BRITO, F.; GOMEZ, A. Acrobacias da dor: tópicos sobre a violência do Estado, do trabalho e da liberdade no mundo burguês. **Revista Emancipação**: Ponta Grossa, 2009.

CARVALHO, C. Pesquisa mostra que desinformação sobre vacinas coloca crianças em risco. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/07/10/pesquisa-mostra-que-desinformacao-sobre-vacinas-coloca-criancas-em-risco.ghtml>>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CASTELO, R. A “questão social” nas obras de Marx e Engels. **Revista Praia Vermelha**, v. 20, n.º 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

ELPIDIO, M. H.; VALDO, J. P. da S. O Serviço Social na encruzilhada: a questão racial e o projeto de formação profissional. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.22, n.2, p.316-333, jul./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/39548>>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

EURICO, M. C. **Racismo na infância**. São Paulo: Cortez, 2020.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ª edição. São Paulo: Editora Globo, 2008.

GÓES, W. L. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro**: a roposta de povo em Renato Kehl. São Paulo: Liber Ars, 2018a

GÓES, W. L. Formação Social do Brasil e a objetivação do racismo no pensamento conservador. In: SILVA, M. L. *et al.* (org.). **Violência e Sociedade**: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro. São Paulo: Escuta, 2018b.

IAMAMOTO, M. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, O. **Escravidão e racismo**. Hucitec, São Paulo, 1978.

IASI, M. De Onde Vem o Conservadorismo. **Blog da Boitempo**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>. Acesso em: 12 ago. 2024

LACERDA, N. Conselhos tutelares: eleições cresceram, mas presença conservadora ainda é desafio. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/04/conselhos-tutelares-eleicoes-cresceram-mas-presenca-conservadora-ainda-e-desafio>. Acesso em: 27 jul. 2024.

LEMONS, V. "Som da Liberdade": a mobilização de evangélicos e bolsonaristas para filme ser líder de bilheteria no Brasil. **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxx6kl13w7po>. Acesso em: 27 jul. 2024.

LESSA, S; TONET, I. **Introdução a Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008

LIMA, R. Conservadorismo, intolerância e entraves para a proteção de crianças e adolescentes. In: SIRELLI, Paula Martins; GOUVEIA, Monique Rangel do Carmo; PIRES, Daniella Lina Gomes Moraes (Org.). **Adolescentes e adolescências**: reflexões e contribuições para o trabalho junto a estes sujeitos. Porto Alegre: Editora Fi, 2021

LIMA, R.; PORTO, L. Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. **Anais**. Encontro Internacional de Política Social e Encontro Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2020

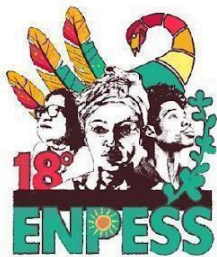
MACIEL, A. P. B. ALARCON, A. O. & GIMENES, E. R. Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 8, n. 3, 2017.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, M. C. (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2016.

MARTINS, J. de S. (Coord.). **O Massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARX, K. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010

MAURIEL, A. Desenvolvimento, pobreza e políticas sociais. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, 2013. p. 97-117



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MAURIEL, A. P. O. Estado, capitalismo dependente e racismo no Brasil: considerações teórico-metodológicas. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n.º 2, UFJF, 2023, p. 307-328.

MEDEIROS, Milena Gomes. Conservadorismo e serviço social: algumas notas. **Revista Humanidades em Perspectivas**, v. 2, n. 5, jul./dez. 2020.

MORAES, R. **Neoliberalismo** - de onde vem, para onde vai? São Paulo: Senac, 2001

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.

NASCIMENTO, B. **Conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. Afrodiáspora, 1985

NOGUEIRA NETO, W. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Revista Serviço Social e Sociedade** n.º. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis** n.º. 03 Brasília: ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço Social, 2001.

PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8º ed. São Paulo: Cortez, 2012

PEREIRA JÚNIOR, A. Um país que mascara seu rosto. In: BEZERRA, J.; HERINGER, R. (orgs.) **Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil**. Rio de Janeiro: Ibase, 1992.

QUIROGA, A. M. Assistência Social no Rio de Janeiro: Desqualificação dos Atendidos, Racismo Científico e Filantropia. In: **Revista Libertas**, v. 11, n. 1 (jan. jul.). Juiz de Fora, 2011.

RADI, M. C. Opinião | Projeto de Lei em Londrina proíbe crianças e adolescentes na Parada LGBTI+. Brasil de Fato - Paraná. Disponível em: <https://www.brasildefatopr.com.br/2024/05/28/opiniao-projeto-de-lei-em-londrina-proibe-criancas-e-adolescentes-na-parada-lgbt>. Acesso em: 27 jul. 2024.

RAMOS, F. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas no século XVI. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora contexto, 2009.

RATTNER, H. Os limites da competitividade. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 9, n. 99, p. 47-50, 2009.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SANTOS, N. Brasil tem média de 40 casamentos de meninas a cada dia. Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/03/brasil-tem-media-de-40-casamentos-de-meninas-a-cada-dia.shtm>. Acesso em: 27 jul. 2024.

SILVA, S; FAGUNDES, G. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 222-231, ago. 2022.

SOUZA, J. Tendências ideológicas do conservadorismo. **Tese de doutorado em Serviço Social**. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2016.